Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR N° 052 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2008, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Altera o mapa 05, anexo à Lei Complementar nº 039/2010, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO", conforme mapa 05 anexo à presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei Complementar nº 040/2010, de autoria do Executivo Municipal.